



# Câmara Municipal de Montes Claros

---

## RESPOSTA A RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, prestar serviços contínuos à Câmara Municipal de Montes Claros.

Trata o presente expediente de recurso impetrado pela empresa **NOVA OPÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE**, em apertada suma, contra sua inabilitação e divergências das planilhas apresentadas pelas empresas Quality Recursos Humanos Ser. Asses. Empresarial Eireli e Alicece Construções e Serviços Ltda, sob o qual passamos a nos posicionar.

### 1. DA APRECIÇÃO

A Requerente protocolou no Setor de Compras e Licitações o recurso em 18/11/2020, às 10:39, tempo hábil, portanto, merece ter seu mérito analisado, visto que respeitou o prazo estabelecido na norma sobre o assunto.

### 2. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito, a Câmara Municipal de Montes Claros decide-se **POR NÃO ACATAR O PEDIDO DA RECORRENTE**, considerando que os argumentos e teses apresentados estão em desacordo com a legislação e Edital vinculado ao processo, conforme parecer jurídico em anexo.

Assim sendo, **decido** pelo não conhecimento do recurso apresentado, por não estar em conformidade com o Edital.

Montes Claros (MG), 01 de dezembro de 2020.

  
José Marcos Martins de Freitas  
Presidente  
Câmara Municipal de Montes Claros